



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$28.042,41.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$28.042,41 (vinte e oito mil, quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
02.004 – 2.039		
	Transferências de Convênios	
3.3.90.00.00.00.00.00 2.700.7000	União/Outros - Exercícios Anteriores	28.042,41
	Total	28.042,41

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
02.004 – 2.039		
	Transferências de Convênios	
4.4.90.00.00.00.00.00-2.700.7000	União/Outros - Exercícios Anteriores	28.042,41
	Total	28.042,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal